

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
DECRETO Nº 2.295/2024

DECRETO Nº 2.295/2024

SÚMULA: "Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências".

Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1070/2023, de 11 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 214.500,00 (duzentos e quatorze mil e quinhentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
07		SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
07.001		DIVISAO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
04.122.0002.2006		MANUTENCAO DA DIVISAO ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.30	84	Material de Consumo	000	RS 5.000,00
3.3.90.36	86	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	000	RS 9.000,00
3.3.90.39	87	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000	RS 30.000,00
08		SECRETARIA DE ACOES PUBLICAS E DESEN. SOCIAL		
08.001		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0008.2043		MANUTENCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30	113	Material de Consumo	000	RS 20.000,00
08.244.0008.2053		PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO		
3.3.90.48	138	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	000	RS 20.000,00
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.003		DIVISAO DE ENSINO ESPECIAL E JOVENS E MENORES		
12.366.0006.2071		BOLSA ESTUDANTE - EJA		
3.3.90.18	209	Auxílio Financeiro a Estudantes	103	RS 9.500,00
09.004		DIVISAO DE TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	222	Material de Consumo	113	RS 5.000,00
10		SECRETARIA DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
10.001		DIVISAO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
11.332.0010.2078		MANUTENCAO DA DIVISAO DE EMPREGABILIDADE E TURISMO		
3.3.90.30	244	Material de Consumo	000	RS 40.000,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	308	Material de Consumo	000	RS 76.000,00
TOTAL SUPLEMENTAR				RS 214.500,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Supervit Financeiro - 113 PNAT	RS 1.313,89
Tendência de Excesso de arrecadação - 000 - Recursos oriundos livres	RS 200.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - 113 - PNAT	RS 3.686,11
Tendência de Excesso de arrecadação - 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	RS 9.500,00
TOTAL	RS 214.500,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.053/2023, de 21 de junho de 2023 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 26 de setembro de 2024.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia de Assis
Código Identificador:40F4B6F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2024. Edição 3120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>